

4ª Mostra Fotográfica do Clube Alto dos Pinheiros

– REGULAMENTO –

1. APRESENTAÇÃO E DIREITOS

1.1. A 4ª Mostra Fotográfica do Clube Alto dos Pinheiros é organizada pelo Departamento Cultural e aceita a participação de qualquer associado com suas obrigações sociais regularizadas.

1.2. O anúncio formal sobre o evento, juntamente com a apresentação deste regulamento será divulgado aos associados a partir de **25/7/2024**, por meio das mídias do Clube Alto dos Pinheiros – site, e-mail marketing, totens digitais e listas de transmissão.

1.3. As imagens devem ser enviadas até o dia **25/8/2024**, seguindo as orientações descritas no item 2 deste regulamento. Serão selecionadas pelos curadores as 20 (vinte) fotografias, as quais farão parte da mostra.

1.4. O resultado com as 20 melhores fotos selecionadas pelos curadores da mostra será divulgado por e-mail no dia **30/8/2024** e a abertura da exposição física será realizada nas dependências do Clube Alto dos Pinheiros, às **20 horas do dia 17/9/2024**, permanecendo aberta aos associados até o dia 29/9/2024.

1.5. Com o intuito de ampliar a participação dos associados, a 4ª Mostra Fotográfica do Clube Alto dos Pinheiros terá tema livre, valendo sua melhor foto, dentro do tema que mais lhe agradar.

1.6. Serão admitidas somente obras produzidas por procedimentos essencialmente fotográficos, cujas imagens tenham sido captadas em suportes digitais ou analógicos. Este último formato poderá ser digitalizado/escaneado para seu envio e participação.

1.7. É garantida ao autor a mais ampla liberdade de criação nos limites das determinações previstas neste regulamento. Os trabalhos apresentados não terão nenhuma restrição técnica ao uso de qualquer forma para produzir sua obra final, podendo-se editar livremente, usando quaisquer ferramentas analógicas ou digitais, Photoshop ou outros programas de edição para fazer recortes, preparação de cenas, HDR, filtros, solarização, mudança de cor, contraste, brilho, efeitos especiais, adição ou eliminação de elementos, sobreposição ou redimensionamento de imagens. Da mesma forma, haverá ampla liberdade poética na construção das fotografias.

1.8. Serão desclassificadas imagens que de alguma forma firam aspectos de raça, gênero, religião ou que atentem contra a dignidade humana.

2. DO ENVIO DOS ARQUIVOS

2.1. As fotografias deverão ser enviadas até às 23h59 do dia **25/08/2024**, somente em formato digital e sem qualquer identificação ou logomarca.

2.2. Serão aceitos apenas os arquivos digitais enviados no formato JPG. As imagens devem ter alta resolução (300 dpi) e a medida em pixel dos arquivos deve estar com o mínimo de 3000px e máximo de até 4800px em seu lado maior (vertical ou horizontal). O tamanho do arquivo em megabytes deve ter o mínimo de 2MB e o máximo de 4MB. Não serão aceitas fotografias com nenhuma outra extensão, formato ou medidas que não estejam de acordo com este item. Serão aceitas imagens captadas por *smartphones*, utilizando-se a qualidade máxima de suas câmeras.

2.3. As imagens recebidas que não estejam no formato descrito no item 2.2. e sem resolução para impressão de qualidade serão automaticamente desclassificadas.

2.4. Sobre a identificação das imagens: fica a critério de cada participante titular ou não as fotos enviadas.

2.5. Sobre envio das imagens e dados do participante:

- Enviar a imagem para: cultural@clubeap.com.br
- Assunto do e-mail: MOSTRA 2024
- **Colocar no corpo do e-mail: nome completo do autor, número de associado, telefone / whatsapp e título da foto.**

2.6. Deve ser enviada apenas 1 (uma) foto por e-mail, com o máximo de 3 (três) fotos/e-mails por participante.

2.7. Cada autor poderá inscrever até 3 (três) fotografias coloridas ou em preto e branco na Mostra Fotográfica. Caso o associado envie mais de três imagens, serão consideradas as três primeiras enviadas.

3. DA SELEÇÃO DAS FOTOGRAFIAS E PREMIAÇÃO

3.1. A convite do Diretor Cultural do Clube Alto dos Pinheiros, Sr. Luis Meyer, o material apresentado será apreciado e selecionado por uma comissão de curadoria composta associados e fotógrafos convidados.

3.2. A seleção das imagens será feita unicamente pelo grupo de curadores, considerando critérios como impacto, criatividade, força imagética, apelo emocional, composição, enquadramento, luz, originalidade.

3.3. Para compor a exposição física, serão impressas somente as 20 (vinte) melhores fotografias, de acordo com a decisão dos curadores.

3.4. A escolha das fotos é realizada pelo grupo de curadores por meio de votação. Os curadores não têm acesso ao nome dos fotógrafos participantes, apenas às imagens.

3.5. As impressões e montagem das fotografias serão custeadas pelo Clube Alto dos Pinheiros, em laboratório único e credenciado.

3.6. Após o término da mostra, os participantes poderão retirar seus trabalhos impressos no Departamento Cultural do clube.

3.7. Os três primeiros colocados serão premiados com a publicação de suas fotos na Revista do AP, Edição de Outubro de 2024. Além disso, os fotógrafos vencedores serão premiados com livros de um dos mais importantes fotógrafos brasileiros, Araquém Alcântara:

1° LUGAR:
AMAZÔNAS

2° LUGAR:
AMAZÔNAS

3° LUGAR:
AMAZÔNAS

3.8. Poderá ser selecionada mais de uma imagem por associado participante – entre as 3 (três) enviadas – para fazer parte da exposição da Mostra Fotográfica, no entanto, cada associado só pode receber um prêmio. Caso alguma entre as três primeiras fotografias colocadas sejam de mesma autoria, o livro será destinado ao próximo colocado.

3.9. Todos os participantes selecionados para a Mostra Cultural 2024 receberão suas fotos impressas em alta qualidade e todas as fotos serão publicadas no site do AP.

4. DOS DIREITOS AUTORAIS E DEVERES

4.1. Ao inscrever suas imagens na mostra, o autor da obra assume particular, pessoal e exclusivamente toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com pessoas, animais e/ou objetos retratados em suas obras inscritas, decorrentes da concepção, criação ou divulgação da imagem inscrita, excluindo de tais responsabilidades o Clube Alto dos Pinheiros, seus diretores, suas associações filiadas, organizadores da mostra, eventuais patrocinadores e qualquer órgão de imprensa ou de divulgação vinculados à promoção do evento.

4.2. Os autores, ao inscreverem suas obras, autorizam expressamente e de forma gratuita aos organizadores, o uso de suas imagens em publicações impressas ou digitais, recebendo os devidos créditos autorais nestas publicações.